



Of. nº 706/2019/SMMMAS

Rio Grande, 08 de outubro de 2019.

Prezados,

Apraz-nos cumprimentá-los, oportunidade que, através deste, fazemos referência ao Processo nº 27.046/2019, que trata sobre o Pedido de Impugnação ao Edital apresentado pela empresa SERBET - Sistema de Estacionamento Veicular do Brasil Ltda., Concorrência nº 008/2019 - Concessão das áreas de estacionamento em vias e logradouros públicos do município do Rio Grande, para controle da rotatividade de veículos, mediante uso remunerado do espaço público.

A impugnante finca sua irresignação quanto à alegada omissão, no escopo do objeto do certame, de serviço que, entende ela, deve ser prestado junto à própria atividade central, que é o controle de rotatividade de veículos na chamada Zona Azul.

A ora impugnante entende, de forma claramente equivocada, que a Cláusula 23, alínea "b" (Disposições Gerais) do Projeto Básico, a qual prevê que a contratada deverá realizar pesquisa anual de opinião pública quanto à qualidade da prestação do serviço de controle da Zona Azul, seja ela também "serviço" que está sendo "concedido" e contratado através do presente processo licitatório.

Razão nenhuma assiste à impugnante no caso, uma vez que a referida pesquisa de satisfação obviamente se trata de mero instrumento de controle e avaliação da execução do serviço, não sendo possível tratar tal pesquisa como serviço concedido.

Descabido o entendimento da impugnante, até porque a realização de pesquisa de opinião sequer se trata de serviço público, não havendo a mínima possibilidade de delegar-se tal "prestação de serviço" por meio de concessão, inclusive pela própria natureza da referida atividade. Portanto, afasta-se, na integralidade, a impugnação ora lançada.

Por fim, lamentamos, sob pena de protelação indefinida do Processo Licitatório, o fato da empresa não ter apresentado sua impugnação até o limite de prazo do primeiro Edital publicado, que teve sua sessão de abertura suspensa para análise de impugnações.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**Carlos Alberto Bruschi Terres**  
Secretário da SMMAS

À COMISSÃO GERA DE LICITAÇÕES  
NESTA

**Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança - SMMAS**

Av. Major Carlos Pinto, 660 B – Fone/:(53) 3233.7294  
Cidade Nova – CEP 96211-020 – Rio Grande – RS

**Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!**